



CÂMARA MUNICIPAL DE MIRAÍ

ESTADO DE MINAS GERAIS

INDICAÇÃO Nº 043/2026

Vereadores: Adão Custódio Machado Ferreira, Aline Santos De Almeida Prado, Antônio Marcos Do Amaral, Isabel Cristina Coelho Milani e Millena Barroca Rocha.

Aos:

Exmos(as). Srs(as). Vereadores(as)

Certos de que a indicação é a proposição através da qual o vereador pode oferecer sua contribuição ao Poder Executivo no sentido de motivar determinado ato ou efetua-lo de determinada maneira em conformidade com o Artigo 104 do regimento Interno dessa Casa de Leis, vimos, na qualidade de Edis, indicar o seguinte:

- Reforma da ponte de madeira que dá acesso à Igreja Católica do Belo Monte.

Justificativa:

A reforma da ponte se faz para garantir segurança, otimizar a mobilidade e o fluxo de tráfego, prolongar a vida útil da infraestrutura, e promover o desenvolvimento econômico ao facilitar o transporte de pessoas e mercadorias. A reforma corrige problemas de desgaste, moderniza o projeto para atender novas demandas e previne acidentes, assegurando que a ponte continue a desempenhar sua função essencial de conectar áreas.

Miraí, 23 de fevereiro de 2026.

Adão Custódio Machado Ferreira
Adão Custódio Machado Ferreira

Antônio Marcos do Amaral
Antônio Marcos do Amaral

Aline Santos de Almeida Prado
Aline Santos de Almeida Prado

Isabel Cristina Coelho Milani
Isabel Cristina Coelho Milani

Millena Barroca Rocha
Millena Barroca Rocha

PROTOCOLO Nº 103

03/03/2026

[Assinatura]

FONE/FAX: (32) 3426-1260

PRAÇA PREFEITO JOÃO ANTONIO BILHEIRO, Nº79 TÉRREO, CENTRO, MIRAÍ/MG - CEP: 36.790-000